



ATA DA 114^a (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

No décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma virtual, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/89726019889>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pela Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães. Compuseram a mesa O Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edméa Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. A presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica na centésima décima quarta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Em seguida, passou-se à posse de nova integrante. Tomou posse como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Heloíse Cristina Dias de Armada Fernandes, proposta pelo Presidente Nacional do IAB, Dr. Sydney Limeira Sanches, e pelo Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky. Prosseguindo, foi pautada a **indicação nº 5/2025**, de autoria dos Drs. Paulo Fernando de Castro, José Agripino da Silva Oliveira e Luiz Henrique de Oliveira Junior, referente ao Projeto de Lei nº 283/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí, que propõe alteração à Lei nº 7.716/1989, para dispor que os crimes resultantes de preconceito de raça e cor podem ser cometidos contra pessoa de qualquer cor, raça, etnia, religião ou procedência nacional. A pertinência da indicação foi aprovada, sendo decidido que a matéria será encaminhada às Comissões de Direito Penal, Criminologia, Direitos Humanos e de Igualdade Racial. Na ordem do dia, foram apreciados os **pareceres da indicação nº 23/2024**, de autoria da Dra. Marcia Dinis, sobre a Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024, que estabelece parâmetros para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Brasil. Os pareceres, apresentados pela Dra. Laura Berquó, da Comissão de Direitos Humanos, e pelo Dr. João Marcos Buch, das Comissões de Direito Penal e de Criminologia, foram discutidos e aprovados pelo plenário. Foram ainda



apresentadas e aprovadas as propostas de novos membros para o Instituto. Como membros efetivos foram aprovados: do Estado de São Paulo, Dr. Arthur Bezerra de Souza Júnior, proposto pelo Dr. Ronaldo Fontes Linhares; Dr. José Pires da Cunha, proposto pelos Drs. Sergio Francisco de Aguiar Tostes e Raldenio Bonifacio Costa; Dr. Walfrido Jorge Warde Junior e Dr. Rafael Ramires Araujo Valim, ambos propostos pelo Dr. Cláudio Araújo Pinho; do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Heitor Peron Ramos Leon, proposto pelos Drs. Rubens Ricupero e João Mauricio Oliveira W. de Araujo Pinho; e Dra. Paula Guedes Fernandes da Silva, proposta pelo Dr. Paulo Renato Fernandes da Silva; do Estado de Goiás, Dr. Marcelo Bareato, proposto pelo Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros; e, do Distrito Federal, Dra. Rita Nogueira Machado de Oliveira, proposta pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a 112ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães.

Por fim, registre-se que a presidente da mesa deixou de ler, a pedido do presidente do IAB, uma nota de esclarecimento da presidência, de interesse do quadro associativo.

Adriana Brasil Guimarães
2ª Vice-Presidente do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária

